



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020
Sala das Sessões

INDICAÇÃO Nº 56/2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3362/2020
Data: 09/09/2020 - Horário: 15:18
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE REFORMAR AS QUADRAS POLIESPORTIVAS: "ALFREDO GARCIA", DA COMUNIDADE SANTA ROSA; "AGOSTINHO ASTORI", COMUNIDADE DE CÓRREGO ALEGRIA; E "ARISTIDES DA SILVA MORAES", DISTRITO DE SAPUCAIA.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **para que possa estudar a possibilidade de reformar as quadras poliesportivas: "Alfredo Garcia", da Comunidade Santa Rosa; "Agostinho Astori", Comunidade de Córrego Alegria; e "Aristides da Silva Moraes", Distrito de Sapucaia.**

A solicitação se faz necessária para reformar completamente essas quadras, devido ao desgaste ocasionado pelas intempéries ao longo dos anos que danificaram muitas de suas estruturas. Essas quadras necessitam urgentemente de melhorias de suas instalações para que as mesmas possam continuar atendendo às necessidades das comunidades.

Marilândia/ES, 09 de setembro de 2020.

SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 15/09/2020.

PAULO COSTA
Presidente